



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 08/2023 instaurado pela Portaria nº 69/2023 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância Administrativa nº 08/2023 instaurado pela Portaria nº 69/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se